



CONTRATO Nº 007/2023.

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que entre si celebram o Município de Redenção do Gurgueia-PI e o senhor **JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA**, na forma abaixo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agricultura, **SR. EVERALDO JOSÉ CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF: **216.578.743-20** e do RG: **6.11985** - SSS/MA, residente e domiciliado na Rua Sena, S/N, Bairro Centro, de Redenção do Gurgueia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, tratorista, portador do **CPF: 590.975.231-68** e da **Cédula de Identidade/RG: 1.409.945 SSP/DF**, residente e domiciliado à Rua Projetada 13, S/N, Geoconda, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas Seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **TRATORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO:**

O **CONTRATADO** executará serviço como Operador de Máquina, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O **CONTRATANTE** fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pelo **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR:**

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** O VALOR do salário mínimo vigente, mediante depósito na **Conta Corrente nº 1112-1, Agência 2780, Op. 001, Caixa Econômica Federal**, fornecida pelo Contratado.

§1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transporte e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia do mês subseqüente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

Rua Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, Tel. (0xx89) 3566-1417,
CNPJ. 06.554.380/0001-92 Redenção do Gurgueia – Piauí.

**DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FPM/ICMS/ISS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA**DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **10/05/2023**.

CLÁUSULA OITAVA**DA RECISÃO**

O presente contrato extinguir-se à:

I – Pelo óbito da contratada;

II – Pelo término do prazo contratual;

III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;

V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência do CONTRATADO ou a conveniência administrativa;

VI – Por iniciativa do CONTRATADO, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA NONA**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção do Gurgueia – PI para dirimir qualquer dúvida e/ou eventual questão oriunda do presente instrumento do contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurgueia – PI, 10 de janeiro de 2023.

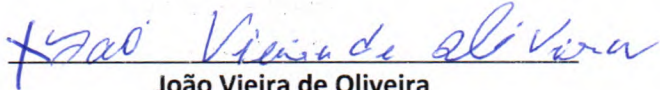
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

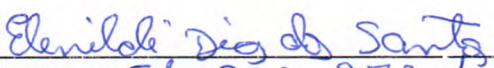


Everaldo José Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura

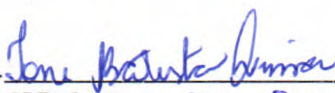


João Vieira de Oliveira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF nº: **051.892.273-16**

2. 

CPF nº: **043.899.513-94**

Id:09FEC701CE9FA0FD

EXTRATO DE CONTRATO 004/2023.

CONTRATO: Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita na CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: FLAMAREON ALEXANDRE DA SILVA – CPF: 975.891.103-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: FLAMAREON ALEXANDRE DA SILVA, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como OPERADOR DE MÁQUINA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Redenção do Gurgueia-PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: O VALOR do salário mínimo vigente

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Id:01AB262F9D63A113

EXTRATO DE CONTRATO 007/2023.

CONTRATO: Nº 007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita na CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA – CPF: 590.975.231-68

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como TRATORISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: salário mínimo vigente

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Id:07383C11138BA107

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

CONTRATO: Nº 005/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita na CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: GABRIEL PIMENTEL DA SILVA E SOUSA – CPF: 072.631.363-76

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: GABRIEL PIMENTEL DA SILVA E SOUSA, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como TRATORISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Redenção do Gurgueia-PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: salário mínimo vigente

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Id:125267D3FFDBA118

EXTRATO DE CONTRATO 008/2023.

CONTRATO: Nº 008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita na CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: LEONEL CAVALCANTE DO LAGO – CPF: 834.279.101-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor LEONEL CAVALCANTE DO LAGO para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como MOTORISTA DA CAÇAMBA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: salário mínimo vigente

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Id:167C383D1879A10D

EXTRATO DE CONTRATO 006/2023.

CONTRATO: Nº 006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita na CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: IRLAN FERREIRA RIBEIRO – CPF: 664.766.903-53

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor IRLAN FERREIRA RIBEIRO para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como CARRO PIPA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: salário mínimo vigente

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Id:030E6BA7FAEDA11A

EXTRATO DE CONTRATO 009/2023.

CONTRATO: Nº 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia/PI, inscrita na CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: ROGÉRIO NASCIMENTO FERREIRA – CPF: 020.957.173-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: ROGÉRIO NASCIMENTO FERREIRA, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como TRATORISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Redenção do Gurgueia-PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: salário mínimo vigente

VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.